



P O R T A R I A N º 240/2024

De 09 de Maio de 2024.

**REGISTRA CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIREÇÃO DE ESCOLA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REGISTRA CANCELAMENTO, a contar de 06 de Maio de 2024 da concessão de Função Gratificada de Direção da Escola Municipal de Educação Básica “Augusto Schultz”, da servidora PATRÍCIA ROCA MEZZOMO ESCOBAR, matrícula 610-6, cargo de Professora, ficando revogada a Portaria 046/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE
CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Maio de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 09/05/2024.



Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal